



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.09.05.0039, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de e de Anajatuba/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep.: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.
- 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.
- 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços.
- 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações.
- 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 05 de setembro de 2022


ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 011/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS ALMEJADO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de e de Anajatuba/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. Total
1	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	
2	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	
3	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	
4	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	

Anajatuba - MA, 05 de setembro de 2022


ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA
Coordenadora do Setor de Compras
Decreto nº 011/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Processo Administrativo nº 2022.09.05.0039, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de e de Anajatuba/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba, situado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, Cep.: 65.490-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados. 2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. 3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. 4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7892/2013 e suas alterações. 5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868 – Centro – Anajatuba – Ma. Atenciosamente, Anajatuba - MA, 05 de setembro de 2022 **ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** Coordenadora do Setor de Compras Decreto nº 011/2022

Publicada em 05/09/2022 por afixação no hall do átrio da Prefeitura Municipal, em local de amplo e fácil acesso ao público.

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de e de Anajatuba/MA**, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 13 de setembro de 2022



AURISCILEY GUIA SAMPAIO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades desta secretaria**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. SEMED	Quant. FUNDEB	Quant. Total
1	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	25.000	45.500	70.500
2	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	30.000	55.000	85.000
3	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	5.000	20.000	25.000
4	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	3.000	7.000	10.000

Anajatuba/MA, 13 de setembro de 2022

AURISCILEY GUIA SAMPAIOSecretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Decreto nº 043/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

A Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

Coordenadora do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada Senhora,

Tendo tomado conhecimento da Intenção do Registro de Preço, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, para a futura e eventual **contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de e de Anajatuba/MA**, encaminhamos nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preço, como ÓRGÃO PARTICIPANTE do referido processo licitatório.

Sendo assim, segue em anexo nossa manifestação e planilha com a discriminação e o quantitativo dos itens, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 14 de setembro de 2022

TÊSSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 022/2021, na competência de ÓRGÃO PARTICIPANTE, Manifesta seu Interesse de Participação do Registro de Preços para futura, eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Anajatuba/MA**, para atender as necessidades desta secretaria, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, que será realizada sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração, conforme as condições elencadas na Intenção de Registro de Preços do referido órgão, segue abaixo as especificações e quantidades estimadas desta Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant. SEMAS	Quant. FMAS	Quant. TOTAL
1	Diesel S500 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	-	-	-
2	Diesel S10 (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	-	-	-
3	Gasolina Comum (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	4.000	11.000	15.000
4	Álcool (de acordo com a legislação vigente da ANP)	litros	2.000	4.000	6.000

Anajatuba/MA, 14 de setembro de 2022

TÊSSIA VIRGÍNIA MARTINS REIS DUTRA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 041/2022